



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.499/2026

Exonera, a pedido, Trabalhador Braçal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **SÔNIA SALVADOR**, matrícula funcional nº 004543, do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, referência “01”, a partir do dia 09/03/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **09/03/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: